



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Equador, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023. Às dezenove horas, presentes os senhores Vereadores: Fábio Aurélio Bulcão; atual Presidente, Josenildo Alexandrino da Nóbrega, Lutembergue Guedes Vanderlei, Francisco Grangeiro Diniz Neto, Mariano Noberto da Silva, José Geraldo da Silva Júnior, José Frankiney de Souza Andrade e Welson Bezerra. O sr. Presidente declara aberta a Sessão. É lida a Ata da Sessão anterior que é aprovada por unanimidade e lê o seguinte expediente: Requerimento de n.º 004/2023 de autoria do edil José Frankiney de Souza Andrade solicitando, realização de uma audiência pública com as empresas Oeste Energia e Elera Renováveis, responsáveis pelo parque eólico de Equador-RN. Em seguida foram formadas as Comissões Permanentes para o biênio 2023-2024, de modo que ficaram assim constituídas: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Presidente: Petrônio Felipe Diniz; Relator: Welson Bezerra e Membro: Francisco Grangeiro Diniz neto; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização: Presidente: Mariano Noberto da Silva; Relator: Francisco Grangeiro Diniz Neto e Membro: Josenildo Alexandrino da Nóbrega e por fim a Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor que tem como Presidente: José Geraldo da Silva Júnior; Relator: Welson Bezerra e Membro: José Frankiney de Souza Andrade. Na oportunidade o sr. Presidente justificou a ausência do edil Petrônio Felipe Diniz, enviou as Resoluções de n.ºs 001 e 002/2023 e o Projeto de Lei n.º 001/2023 à Comissão Competente para emitir os respectivos Pareceres e submeteu à discussão e votação os requerimentos de n.ºs 001, 002 e 003/2023, sendo aprovados por unanimidade. O sr. Presidente registrou que responde um processo de improbidade administrativa do período em que foi assessor jurídico da Câmara Municipal da cidade de Lagoa Nova, de modo que se tivesse praticado algo danoso a AOB, esta o tinha o punido, do contrário a mesma o informou de que houve a reformulação da lei de improbidade administrativa em que o mesmo poderá pedir a retroatividade e está nos autos que ele prestou um serviço para atender as pessoas e será discutido e com certeza ele será absolvido porque foi provado de fato de que ele prestou o devido serviço e sendo assim facultou a palavra aos edis. O edil Lutembergue Guedes Vanderlei, agradeceu o carinho que tem recebido do povo, mas tem a



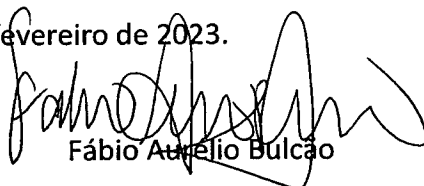
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35


consciência tranquila de que fez a coisa certa e se fez algo de errado que a justiça o julgue, ao reiterar que as vezes quer retrucar alguns comentários a seu respeito, mas Deus o silenciou e o povo conhece o seu trabalho e sua história. Aproveitou para convidar a população que precisa de atendimento médico, para sábado ir ao instituto mais saúde que estará no bairro Dinarte Mariz. O edil Welson Bezerra, alegou que mais uma vez as pessoas estão cobrando providência por parte da CAERN, tendo em vista que já não suportam mais tanto descaso, ao dizer que tem bairro que não chega água cinco dias por mês, mas a conta vem, ao lamentar que uma empresa tão grande não tenha maquinário suficiente para atender o município, ao deixar seu repúdio ressaltando que esta deveria ser privatizada. O edil Mariano Noberto da Silva, informou que enquanto presidente desta Casa nunca quis ser melhor nem pior que ninguém, do contrário só fez seu trabalho de acordo com a orientação da assessoria jurídica desta Casa e da FECAM, inclusive a prestação de contas que o atual presidente apresentou é o mesmo modelo adotado por ele quando presidente também e informou ainda que foi notificado a respeito do concurso público, foi intimado e na oportunidade foi proposto a suspensão do processo e quando essa suspensão saiu, seu mandato já tinha terminado. Quanto ao expediente, elencou que aqui estava todos os dias e quando não, era porque estava atendendo as demandas do povo, de modo que tem sua consciência limpa de que fez a coisa certa ao pedir que reine a paz nesta Câmara como reinava antes e solicitou para a presidência falar com a assessoria jurídica para trabalhar no projeto de lei que trata da queima de fogos silenciosos. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão convocando, a próxima para o dia 02 de março de 2023.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2023.



Fábio Augusto Bulcão

Presidente



Josenildo Alexandrino da Nóbrega

1º Secretário